



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 112/2015

Boa Vista-RR, 09 de março de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANDREIA PEREIRA DA SILVA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu, nos períodos de 09 a 20 de março e de 23 de março a 06 de abril de 2015, tendo em vista o afastamento da titular, **LEILA DE SENA CAVALCANTE**, que estará em gozo de férias.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 061/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 09 de março de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista